

Lei nº 60

De 5 de dezembro de 1967

Orca a Receita e fixa a despesa para o exercicio de 1968

O Prefeito do Município
Faço saber que a câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do município de São Sebastião da Bela Vista, para o exercício de 1968, é orçada em ~~no~~ 197,100,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros novos); de acordo com a seguinte discriminação;

codigo geral	especificação da receita	Parciais	Totais
	<u>Receitas correntes</u>		
	<u>Receitas tributária</u>		
	<u>Impostos</u>		
	<u>Imposto s/o Patrimônio e a Renda</u>		